CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 26 DE SETEMBRO DE 2.000.

"Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor Ilsondelso Batista de Oliveira"

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º. Fica devidamente autorizada a licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor Ilsondelso Batista de Oliveira, no dia 18 de setembro de 2.000, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil (26.09.2000).